

Aprovada na 974ª sessão

ALADI/CR/Ata 973
2 de agosto de 2007
Horário: 10h35m às 11h45m

ATA DA 973ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do Dia.
 2. Assuntos em Pauta.
 3. Consideração da Ata correspondente à 970ª sessão.
 4. Convocatória da Segunda Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 273/Rev. 2).
 5. Convocatória e agenda da X Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior (ALADI/CR/PA 108).
 6. Convocatória da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8 "Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação das Barreiras Técnicas ao Comércio" (ALADI/SEC/Proposta 276).
 7. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre Acesso aos Mercados de Bens.
 8. Assuntos diversos.
 - O Secretário-Geral leva a conhecimento do Comitê de Representantes a Resolução adotada pela Direção Geral Impositiva do Uruguai.
-

Preside:

GONZALO RODRÍGUEZ GIGENA

Assistem: Juan Carlos Olima, Ricardo Hartstein, Guillermo Daniel Raimondi e Roxana Cecilia Sánchez (Argentina), Marcelo Janko Alvarez e Javier Jiménez Pinaya (Bolívia), Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz e Liliam Beatris Chagas de Moura, (Brasil), Oscar Quina Truffa (Chile), Claudia Turbay Quintero e Alfonso Soria Mendoza (Colômbia), Marielena Ruíz Capote e Mirna Martínez Ajuria (Cuba), Edmundo Vera Manzo, Vladimir Jarrín e Álvaro Enrique Garcés Egas (Equador), Ricardo Lozada Caballero (México), Víctor Verdún Bitar e María Inés Benítez Riera (Paraguai), Max de la Fuente Prem e Eric Anderson Machado (Peru), Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti, Jorge Luis Jure e Luján Barceló (Uruguai), e Luisa López Moreno (Venezuela).

Secretário-Geral: Didier Operti Badán.

Subsecretários: José Rivera Banuet e Isaac Maidana Quisbert.

PRESIDENTE. Bom dia a todos. Daremos início à 973ª sessão. Submeto à consideração das Delegações a Ordem do Dia.

1. Aprovação da Ordem do Dia

...Submeto à consideração das Delegações a Ordem do Dia.

Não havendo observações, dá-se por aprovada.

2. Assuntos em pauta

...Ofereço a palavra à Secretaria-Geral para que informe acerca dos Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente. Solicitamos à Secretaria que proceda de forma habitual.

SECRETARIA (Sofía Camacho). Bom dia. Os assuntos em pauta que destacamos na presente sessão são os seguintes: uma nota da Representação do Uruguai, por meio da qual comunica que o Doutor José Luis Jure partirá dia 15 de agosto para assumir novas funções como Embaixador na República do Líbano.

A Secretaria de Estado de Relações Exteriores da República Dominicana comunica a designação do senhor Silvio Herasme Peña como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto à República Oriental do Uruguai e como Representante Observador junto à ALADI.

Receberam-se notas a respeito do Projeto de Mecanismos sobre Notificação de Medida de Salvaguardas da Representação da Argentina, por meio das quais se solicita a realização de uma análise de mecanismos de salvaguarda incluídos nos acordos assinados

ao amparo do Tratado de Montevideu 1980, a fim de identificar se neles existem disposições relativas à exclusão de países ou grupos de países da aplicação da medida de salvaguarda preferencial.

Uma nota da Representação do Chile apresenta comentários sobre o projeto de notificação. Já a nota da Representação do México aponta a conveniência de que o relatório ao qual se refere o ponto 4 do projeto de mecanismo inclua o estado da situação das medidas não adotadas. Essa nota também expressa a conveniência de que na página web da ALADI esteja disponível a informação apresentada pelos países.

Além disso, receberam-se notas da Representação do Peru, convidando o Secretário-Geral, em nome do Governo e particularmente do Ministro de Relações Exteriores, José A. García Belaúnde, a realizar uma visita de trabalho nos dias 9 e 10 de agosto; e também uma nota da Iniciativa para Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA) que convida o Secretário-Geral a participar como Observador das Reuniões dos Grupos Técnicos Executivos dos Eixos de Integração e Desenvolvimento (EIDs) da Hidrovia Paraguai-Paraná e Andino, que se realizará em La Paz, do dia 21 ao dia 23 de agosto.

Isso é tudo, senhor Presidente. Obrigada.

1. Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 679, de 31/07/2007.

Comunica que o Doutor José Luis Jure partirá no dia 15 de agosto para assumir suas novas funções como Embaixador junto à República Libanesa.

2. República Dominicana. Secretaria de Estado de Relações Exteriores. Nota Nº DENC 13934, de 08/07/2007.

Comunica a designação do senhor Silvio Herasme Pena como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto à República Oriental do Uruguai e como Representante Observador junto à ALADI.

3. Representação Permanente da Argentina para MERCOSUL e ALADI. Nota Nº 99, de 27/07/2007.

Envia comentários sobre o Projeto de mecanismo sobre notificação de medidas de salvaguarda.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2495.

4. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota Nº 40, de 27/07/2007.

Envia comentários sobre o Projeto de notificação de salvaguardas aplicadas no âmbito dos Acordos de Complementação Econômica.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2496.

5. Representação Permanente do México. Nota Nº 089/07, de 25/07/2007.

Envia comentários sobre o Projeto de mecanismo sobre notificação de medidas de salvaguarda.

Publicado como documento ALADI/CR/di 2494

6. Convites recebidos:

Representação do Peru. Nota Nº 7-5-Z/40, de 23/07/2007. Convida o Secretário-Geral, em nome do Governo e particularmente do Ministro de Relações Exteriores, José A. García Belaúnde, a realizar uma visita de trabalho nos dias 9-10/08/2007.

Iniciativa para a Integração da Infra-Estrutura Regional Sul-Americana (IIRSA). Nota de 25/07/2007. Convida o Secretário-Geral a participar como Observador das Reuniões dos Grupos Técnicos Executivo dos EIDs da Hidrovia Paraguai-Paraná e Andino (La Paz, 21-23/08/2007).

Associação Ibero-Americana das Câmaras de Comércio (AICO). Convida o Secretário-Geral para a XXXIV Assembléia Geral, para participar do Encontro "Investimento - Imigração, o duplo fluxo nas novas relações entre a Europa e a América Ibérica", Madri, de 6 a 9/10/2007.

7. Relatório sobre a evolução dos Acordos Regionais e de Alcance Parcial (Primeiro semestre de 2007) (ALADI/SEC/di 2091/Rev. 1).

PRESIDENTE. Obrigado, Secretaria.

A Secretaria-Geral pede a palavra.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente.

Farei um breve comentário acerca das notas referidas pela Secretaria, especificamente acerca do projeto de mecanismo sobre notificação de medidas de salvaguardas. Três diferentes notas mencionam aspectos, obviamente, de interesse de cada uma das Delegações, quais sejam, Argentina, Chile e México. A Secretaria-Geral considera que, salvo objeção dos países que fizeram tais observações, é importante levar essas notas aos respectivos Grupos para que possam continuar sendo analisadas.

Fizemos essa observação somente a título informativo, senhor Presidente. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado.

...Não havendo nenhuma Delegação que queira fazer uso da palavra, passemos a considerar a Ata correspondente à sessão 970ª.

3. Consideração da Ata correspondente à 970ª sessão

Não havendo observações, dá-se por aprovada.

4. Convocatória da Segunda Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI (ALADI/SEC/Proposta 273/Rev. 2)

...O quarto ponto da Ordem do Dia é a convocatória da Segunda Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI.

Nos trabalhos preparatórios da Décima Quarta Reunião do Conselho de Ministros foi acordado convocar a reunião do Conselho Assessor para o mês de novembro. A Secretaria-Geral fez uma proposta, ALADI/SEC/Proposta 273/Rev. 2, que as Delegações têm em Mesa para considerar sua aprovação.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Gostaria de fazer uma consulta, pois oportunamente nos foi informado que a COMALEP iria se realizar entre os dias 12 e 16 de novembro, e havíamos concordado com a conveniência de fazer a Segunda Reunião do Conselho Assessor paralelamente à COMALEP.

Aqui já está estabelecido que no dia 12 de novembro será a reunião intra-ALADI. Há uma semana, a data da COMALEP ainda não estava definida, então gostaria de saber se a data já está marcada, para que eu possa prestar as informações devidas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Secretaria.

SECRETÁRIO-GERAL. Se me permite, senhor Presidente, vou solicitar ao senhor Subsecretário Rivera, o responsável direto dessa matéria, que nos dê a informação requerida.

SUBSECRETÁRIO (José Rivera Banuet). Fizeram-se consultas com a Secretaria Executiva da COMALEP, e a data da reunião foi estabelecida entre os dias 13 e 15 de novembro em Montevideu, o que permitiria que, no dia 12, as Delegações estivessem em prévio trabalho de coordenação; logo, poder-se-ia realizar a reunião da ALADI. Estávamos, no âmbito dessas consultas, reservando essa data, independente do que nos confirmasse o Comitê de Representantes. Pensa-se que essa data, prévia à sua reunião, seria adequada e muito proveitosa. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Secretaria. Não havendo outras observações, dá-se por aprovado o Acordo, e o registramos com o número 267.

“ACORDO 267

CONVOCATÓRIA DA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO ASSESSOR DE ASSUNTOS ADUANEIROS DA ALADI

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

VISTO As Resoluções 238 e 312 do Comitê de Representantes e o documento ALADI/SEC/Proposta 271.

CONSIDERANDO Que a facilitação Aduaneira é toda aquela política pública empreendida de forma negociada que tem por objetivo primordial atender o crescimento e as necessidades do comércio exterior, sem que haja diminuição do nível e da segurança do controle aduaneiro de fiscalização;

Que a simplificação, racionalização e harmonização dos procedimentos aduaneiros baseados na aplicação de novas técnicas e da incorporação das TICs redundam em um incremento significativo dos níveis de competitividade nas fases produtiva e de mobilização dos fluxos de comércio;

Que a Resolução 59 do Conselho de Ministros dos Países-Membros da ALADI identifica as matérias complementares como um dos componentes principais que potencializa o Espaço de Livre Comércio e que, dentro dessas, determina a realização de ações comuns em matéria de facilitação aduaneira;

Que a Reunião de Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração dos países-membros da ALADI, celebrada em maio de 2006, ratificou a priorização temática da facilitação aduaneira nos trabalhos de desenvolvimento do Espaço de Livre Comércio;

Que o Relatório Final da V Reunião do Conselho Assessor Empresarial, realizada no dia 14 de novembro de 2006, recomendou ao Comitê de Representantes da ALADI assegurar uma maior integração nos procedimentos aduaneiros da região e propiciar um melhor relacionamento entre as Aduanas e agentes ou operadores na maior brevidade possível; e

Que o Comitê de Representantes da Associação, atendendo ao estado de situação gerado pelas instâncias precedentemente mencionadas, dedicou especial atenção à Facilitação Aduaneira na região e estabeleceu um importante conjunto de atividades para trabalhar sobre o tema no Orçamento por Programas da Associação para o ano de 2007 (Resolução 312),

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar a II Reunião do Conselho Assessor de Assuntos Aduaneiros da ALADI, a realizar-se na sede da Associação, para 12 de novembro de 2007.

SEGUNDO.- Aprovar para essa reunião a seguinte

AGENDA PROVISÓRIA:

1. Análise de possíveis ações tendentes a intensificar a cooperação aduaneira para a facilitação do comércio internacional. Plano de Ação:
 - Harmonização e simplificação dos procedimentos aduaneiros.
 - Ações para assegurar e facilitar o comércio global.
 - Ações para a convergência na aplicação de critérios comuns nos sistemas de valoração.
 - Interconexão e troca de informação entre as Aduanas dos países-membros.
2. Elementos para um possível Acordo de Alcance Regional em matéria de Cooperação e Facilitação Aduaneira.
3. Relacionamento das Aduanas dos Países-Membros com os agentes ou operadores de comércio exterior.
4. Assuntos Diversos.”
5. Convocatória e agenda da X Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior (ALADI/CR/PA 108)

...O quinto ponto da Ordem do Dia é a Convocatória e agenda da X Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior.

Cedo a palavra à Coordenadora do Grupo de Trabalho sobre Sistemas de Informação e Estatística para que nos informe sobre a reunião do Grupo, realizada na terça-feira, dia 31, na qual foi considerada a mencionada convocatória.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, senhor Presidente.

Gostaríamos de informar ao Comitê que no dia mencionado, 31, o Grupo de Trabalho de Informação e Estatísticas reuniu-se para considerar a convocatória dessa reunião, cuja realização é proposta para o mês de outubro. Nessa ocasião, nosso Grupo de Trabalho analisou a proposta de convocatória apresentada pela Secretaria-Geral e também um projeto de agenda para essa reunião.

Essa agenda, que contém um total de 7 pontos, foi preliminarmente aprovada em nossa reunião, com o fim de que fosse analisada e, se possível, aprovada aqui, e fossem acordadas as datas de 3 e 4 de outubro do presente ano. Obrigada, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Fica à consideração das Delegações o projeto de Acordo que os senhores têm, como ALADI/CR/PA 108.

Tem a palavra a Representação do México

Representação do MÉXICO (Ricardo Lozada Caballero). Obrigado, Presidente. Somente para comentar, como fizemos em nosso Grupo de Trabalho, que nós enviamos para consulta as datas para a realização dessa reunião, mas que, infelizmente, ainda não obtivemos confirmação. Reitero que preferimos esperar antes de aprovar, dado que não temos essa confirmação por parte de nosso país. Obrigado.

PRESIDENTE. Colômbia tem a palavra.

Representação da COLÔMBIA (Claudia Turbay Quintero). Obrigada, Presidente. Eu sou partidária de que aprovemos o acordo e deixemos a data para aprovar posteriormente, para que a Representação do México possa ou não confirmar, mas, sob meu ponto de vista, o Acordo deve ficar aprovado. Essa é minha proposta.

PRESIDENTE. Obrigado, Colômbia. Cedo a palavra à Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente.

Com todo o respeito e consideração à Representação do México, e com a intenção de estabelecer um mecanismo de trabalho, formulo algumas considerações. Quando discutimos temas de assunto procedimental -não temas de caráter filosófico ou político, mas assuntos de caráter operativo de pouca importância- alguma Representação apresenta dificuldades em aprovar determinados pontos, como datas de encontros, por exemplo. Isso também já aconteceu conosco.

Insisto que lembremos que a regulamentação de funcionamento não exige que todos os doze membros estejam de acordo, sobretudo em questões procedimentais. Portanto, proponho, e isso não diz respeito à situação específica do México, mas como filosofia geral, que estabeleçamos hoje mesmo a data. Além disso, a proposta ajuda a própria Delegação do México, pois, na falta de instruções, se o México informa: "senhores, o Comitê da ALADI aprovou por onze votos que em tal data realizar-se-á o encontro", isso facilita também a definição de suas próprias autoridades. Isso é válido hoje para o México, mas o é também

para todos nós. Além disso, tal proposta facilita o trabalho e a planificação de nossas tarefas.

Senhor Presidente, acredito francamente, e não é a primeira vez que se sugere isso, que é necessário revisar as regulamentações de funcionamento dos Grupos de Trabalho, não podemos postergar a análise dos temas porque falta a opinião de uma Representação. Insisto que isso, hoje, vale para o México; mas, na realidade, vale para todos nós. Na medida em que estabelecemos como norma geral esse procedimento, ninguém poderá sentir-se particularmente prejudicado, discriminado ou ignorado, e isso vai facilitar o funcionamento do Comitê.

Dessa maneira, Presidente, eu diria que, com todo respeito ao México no dia de hoje, aprovássemos a Resolução. Esse não é um assunto que vem de hoje, a proposta que fiz se baseia no fato de que muitas vezes analisamos determinados temas durante dois meses no Grupo de Trabalho, fixamos uma data, e, por um motivo ou outro, quando chega o momento de aprovar a Resolução, uma ou duas Delegações dizem que ainda não têm instruções. Lamentamos, mas não podemos ajustar o mecanismo de trabalho de todo o Comitê porque uma oficina técnica, não é nem sequer o Governo, não dá informação.

Resumindo, Presidente, sugiro que adotemos uma modalidade de trabalho que ajudará a nos organizarmos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Tem a palavra a Delegação do Brasil.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidente. Gostaria de dizer que, se o México tiver algum problema grave com as datas, eu estaria disposto a reconsiderá-las, não haveria problema nenhum para mim. Mas creio que o proposto pela Argentina é útil, porque nos dá um pouco mais de agilidade. Afinal, se formos retomar sempre, a cada reunião que tivermos, o tema de determinação de datas, não poderemos nos dedicar a outros assuntos mais relevantes.

Estou de acordo com o procedimento proposto pela Argentina, e volto a dizer: se o México tiver amanhã algum grave problema com as datas, o que pode acontecer com o México ou com qualquer Representação, eu estaria disposto a reconsiderar as datas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. A Representação do Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Faço minhas as palavras do Representante da Argentina, respaldadas pelo Brasil. Acredito que nossos países têm atrasos de centenas de anos, e por isso devemos encontrar mecanismos que diminuam esses anos. Às vezes, questões burocráticas dificultam a tomada de decisões, e, por esse motivo, corroboro a proposta geral, enfatizando que não se trata da situação específica do México, mas a proposta seria válida para qualquer país que, por algum motivo, não tivesse determinada autorização para aprovar tópicos de caráter operativo. Caso um grande número de países-membros tenha acordado determinada data, creio ser necessário o prosseguimento dos trabalhos, ainda mais porque neste semestre penso que teremos muito mais trabalho do que em outros anos.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Representação do Equador.

Fica, então, acordada a convocatória da Décima Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística. Temos

pendente a confirmação da participação do México, e o Acordo se registra com o número 268.

“ACORDO 268

CONVOCATÓRIA E AGENDA DA X REUNIÃO TÉCNICA DE ESCRITÓRIOS
GOVERNAMENTAIS RESPONSÁVEIS PELO FORNECIMENTO DA
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

VISTO O artigo 38, letra h), do Tratado de Montevideu 1980; as Resoluções 31 (VI), 33 (VII), 50 (X), 54 (XI), 55 (XII), 59 e 60 (XIII) do Conselho de Ministros; as Resoluções 65 e 312 do Comitê de Representantes e o documento ALADI/SEC/ Proposta 275,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar a X Reunião Técnica de Escritórios Governamentais Responsáveis pelo Fornecimento da Informação Estatística de Comércio Exterior para os dias 3 e 4 de outubro de 2007, a realizar-se na sede da Associação.

SEGUNDO.- Aprovar para a Reunião a seguinte

AGENDA:

1. Evolução e aperfeiçoamento do Sistema de Informação da Associação e relatório do cumprimento das recomendações da IX Reunião (ALADI/RE. COMEX/IX/Relatório, de 18/10/2006).
2. Manual de Instruções para o fornecimento uniforme da informação estatística de comércio exterior dos países-membros à Secretaria-Geral (ALADI/CR/ Resolução 312, Capítulo IV, Ponto 13).
3. Atualização para 2007 do diagnóstico analítico sobre o cumprimento do Manual de Instruções.
4. Avanços no Plano de Assistência Técnica aos Escritórios Governamentais dos países-membros.
5. Estudo comparativo dos instrutivos de fornecimento de informação estatística de comércio exterior da ALADI, da CAN e do MERCOSUR.
6. Apresentação do protótipo informático do Módulo de Captura de Informação (MCI).
7. Assuntos Diversos: Apresentações das delegações participantes.”

6. Convocatória da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8 "Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação das Barreiras Técnicas ao Comércio" (ALADI/SEC/Proposta 276)

...Temos uma convocatória, ponto 6 da Agenda, da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, correspondente ao "Acordo-Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação das Barreiras Técnicas ao Comércio".

Como os senhores sabem, consta no Programa de Trabalho que já foi aprovado. Também já foi prevista a realização de uma reunião desta Comissão Administradora no mês de agosto. A Secretaria-Geral apresentou uma proposta de Convocatória que figura no documento ALADI/SEC/Proposta 276.

Fica à consideração das Representações.

A Representação da Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Juan Carlos Olima). Obrigado, Presidente. Esse documento entrou em circulação somente ontem, e a data foi definida faz quatro dias. Não estamos falando de algo que já tenha sido discutido. Sugiro, se os demais países estiverem de acordo, que devemos discuti-lo na próxima reunião do Comitê, pelo fato de que esse documento foi divulgado há somente 48 horas. Mas não há inconvenientes se os demais estiverem de acordo. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Tem a palavra a Representação da Venezuela.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Presidente, concordamos com a Representação argentina. Nós não tivemos tempo de discutir isso, ou seja, estamos em processo de consulta porque é uma convocatória muito importante, além disso, há tempos essa Comissão Administradora não era convocada. Requereríamos, portanto, maior espaço de tempo para realizar a consulta a nosso país.

PRESIDENTE. A Representação do México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Ricardo Lozada Caballero). Obrigado, Presidente. Somente para corroborar as palavras dos Representantes da Argentina e da Venezuela. Também acreditamos que o período dado foi muito reduzido, há pouco recebemos a convocatória, e preferimos esperar o próximo Comitê para que se dê a aprovação. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, México. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Víctor Verdún Bitar). Corroboramos o posicionamento da Argentina, da Venezuela e do México. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Tendo em vista que várias Representações compartilham a necessidade de retornar a esse ponto, acredito que podemos transferi-lo para a Ordem do Dia do próximo Comitê.

7. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho de Acesso aos Mercados de Bens

...Passamos, então, ao sétimo ponto da Ordem do Dia, o Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho de Acesso aos Mercados de Bens. É um relatório do Coordenador falado por ele mesmo.

Na sexta-feira, dia 30, tivemos a primeira reunião do Grupo de Trabalho com a presença de todas as Representações e, representando a Secretaria, estiveram presentes o Subsecretário José Rivera, os senhores Carlos Longa e Fabio Villalobos.

Realizei, primeiramente, uma apresentação que abarcou um conjunto de antecedentes sobre o tema, desde a Resolução 59 (XIII) até as diferentes alternativas, as reuniões dos Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração, um Grupo *ad hoc* que havia sido designado e as recomendações feitas tanto na Primeira como na Segunda Reunião dos Altos Funcionários Responsáveis pelas Políticas de Integração.

Também foi proposta a necessidade de renovar a situação atual e fazer um plano das tarefas que se apresentaram no Grupo de Trabalho, para avançar no processo de convergência dos programas de liberação. Todas as Delegações estiveram de acordo com a importância que havia tido a criação desse Grupo de Trabalho, uma solicitação dos Altos Funcionários, assim como as tarefas, que envolveram esforços, para apoiar o concretização dos objetivos lá definidos.

Houve, respeitosamente, ampla troca de opiniões a respeito -dentre outros temas- do acesso de mercados. Concluindo, por mais que a temática excedesse o estritamente tarifário e as medidas não tarifárias, o que era mencionado na Resolução específica, terão que se circunscrever, principalmente, a esses dois âmbitos. Mas, como não podia deixar de ser, existe a importância de trabalhar de maneira coordenada com os demais Grupos de Trabalho que tratam temas relativos também a Acesso de Mercados.

Posteriormente, a Delegação do Brasil apresentou uma pauta para a discussão de diferentes alternativas de convergência. Essa pauta já havia sido enviada a todas as Representações por meio da nota nº 20, do dia 23/07, na qual se mencionava a necessidade de discutir, como um dos temas importantes, o estabelecimento de uma meta para a convergência dos programas e a possibilidade de considerar um possível papel para a Preferência Tarifária Regional nesse processo.

Posteriormente, a Secretaria informou sobre o estado dos trabalhos que havia comprometido realizar, sobretudo sobre o documento 188, apresentado oralmente. Algumas Delegações solicitaram que tal apresentação fosse também realizada por escrito. Esse documento estará pronto para a próxima reunião, que será amanhã.

A partir do encontro organizado com os Consultores contratados no âmbito do projeto com o BID, foi proposta a realização de esforços para a preparação dessa reunião.

Para avançar nas diferentes linhas de trabalho, foram solicitados à Secretaria quatro apoios imediatos, quais sejam:

Primeiro, preparar uma versão escrita da apresentação realizada para o Grupo de Trabalho, a respeito do estado atual dos trabalhos.

Segundo, apresentar uma versão atualizada da base de dados sobre a liberalização com data de término para o mês de abril do ano em curso.

Terceiro, apresentar um documento com elementos iniciais para avaliar o atual grau de liberação, registrando as porcentagens de comércio implicadas. Isso se deu depois de uma forte discussão sobre o tipo de conclusões que diferentes indicadores poderiam indicar no que concerne à liberação. Foi discutido se esses indicadores sobre a liberação eram os

itens ou se era o comércio nos itens liberados; solicitou-se, portanto, o registro das porcentagens de comércio que estavam implicados no processo de liberação.

Por último, entregar elementos sobre o estado atual da PTR, tanto em termos de comércio, como em termos das relações comerciais envolvidas.

Com isso, deu-se por finalizada a reunião e convocou-se para a próxima, que será amanhã, na sexta-feira, dia 3. Isso foi o sucedido na primeira reunião.

Não havendo observações, passemos a considerar os Assuntos Diversos.

8. Assuntos diversos

Cedo a palavra à Secretaria-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente. A Secretaria-Geral, conforme oportunamente combinado com o senhor Presidente, entende procedente informar este Corpo sobre o seguinte assunto.

No dia 20 de agosto de 1982, foi assinado o Acordo sobre Privilégios e Imunidades entre o Governo da República Oriental do Uruguai e a ALADI. Esse Acordo, que foi, obviamente, um convênio de caráter internacional, denominado Acordo de Sede, contou com a assinatura do Presidente do Comitê de Representantes e do senhor Secretário-Geral da época e, por parte da República Oriental do Uruguai, assinou o Ministro de Relações Exteriores.

O Uruguai incorporou esse Acordo de Sede a seu ordenamento jurídico interno por meio da Lei 15.344, de 11 de novembro de 1982.

Esse Acordo de Sede estabeleceu e previu o tratamento da Associação e seus bens, as Representações e seus membros, os funcionários da Associação, os funcionários das Delegações credenciadas e Observadores, e estabeleceu normas específicas relativas às Representações aqui credenciadas e a cobertura que lhes confere o Acordo de Sede.

Recentemente, como os senhores sabem, por ser de conhecimento público, foram aprovadas disposições de ordem legal em matéria tributária. Mas, mais especificamente, e de data ainda mais recente, qual seja, 26 de julho corrente, a Direção Geral Impositiva, concretamente o Diretor Geral de Rendas, aprovou e publicou a Resolução número 795/2007. Tal resolução configura um ato administrativo, e, como tal, tem por prazo para sua impugnação ou questionamento 10 dias corridos, salvo se o dia do vencimento for, como será neste caso, um domingo. Nesta situação, postergar-se-á automaticamente até o primeiro dia hábil seguinte.

A Resolução mencionada está dirigida à Embaixada, aos Consulados e demais Representações Diplomáticas de países estrangeiros e certos organismos internacionais que gozam de imunidades tributárias. Não há uma indicação nominal das organizações e, portanto, corresponde esclarecer os alcances dessa Resolução.

A Resolução estabelece que aqueles que prestam serviços pessoais a entidades abrangidas pela Resolução não serão objeto de retenção do imposto de renda das pessoas físicas. Não obstante, afirma que é necessário explicitar a forma e condições pelas quais se compatibilizará o poder tributário do Estado com os Acordos internacionais assinados pela República.

Além disso, a própria Resolução entende necessário estabelecer o procedimento mediante o qual os prestadores dos respectivos ou aludidos serviços de dependência realizarão seus pagamentos do IRPF.

Ou seja, essa Resolução abarca, primeiro, as Representações Diplomáticas uruguaias no exterior, tema que não diz respeito a este Corpo, e depois abarca as Representações Diplomáticas estrangeiras no Uruguai, que não diz respeito ao Corpo como Associação, mas sim como integrantes.

Dessa maneira, apresentada a situação e levando em consideração o Acordo de Sede, a oportunidade de sua assinatura e o entendimento de que esse não só compreende a Secretaria, mas a Associação em seu conjunto, permitimo-nos levar ao conhecimento do Comitê essa situação, acrescentando a informação de que foram realizadas várias gestões relativas a esse assunto.

A primeira das gestões é a nota 188/07, de data de 29 de maio de 2007, pela qual, por solicitação expressa do Ministério de Relações Exteriores, devemos enviar a lista completa dos dados pessoais dos funcionários locais que desempenham funções nesta Associação,

Frente à iminência do início de vigência da reforma tributária, a Secretaria-Geral enviou uma segunda nota, qual seja, ALADI/SG 207/07, de 20 de junho de 2007, pela qual expressa seu posicionamento sobre a não correspondência da aplicação, no caso da ALADI e de seus funcionários, de tal reforma. Tal posicionamento é baseado no Acordo de Sede, que, expressamente, exime os salários e emolumentos de seu pessoal de todo tipo de tributação.

Tomando conhecimento da Resolução que fiz referência, de data de 26 de julho passado, publicada em 27 de julho, foi enviado um novo comunicado, identificado como ALADI/SG-244/07, de data de 31 de julho, ao Ministério de Relações Exteriores para o encargo de repassá-lo ao Ministério de Economia e à DGI, reiterando termos de nossa nota SG-207/07, antes referida, e indicando ou reiterando que a ALADI não se encontra abarcada por tal Resolução. Foi solicitada uma resposta por parte das autoridades, esclarecedora sobre o alcance de tal norma.

Essa é a situação no que diz respeito à Secretaria-Geral. Além disso, a Secretaria-Geral propôs um procedimento -ainda não iniciado formalmente, mas em curso- de elaboração de uma petição, por parte dos funcionários, tanto estrangeiros quanto nacionais, sobre a base dessa norma geral de isenção tributária em matéria de emolumentos e salários.

Entendemos que há dois cursos de ação. O primeiro é relacionado com a Secretaria-Geral, como Representante da Associação, de apresentar com a maior clareza possível o estatuto jurídico internacional que a ALADI usufrui no Uruguai, ou seja, um acordo internacional de sede claro, que terminantemente defina o tema da isenção tributária. O outro curso de ação diz respeito aos funcionários afetados por essa decisão, porque ainda não sabemos qual será a abrangência final dessa norma.

Os funcionários, de número superior a 70 de uma lista de aproximadamente 90 e poucos -não tenho a quantidade exata neste momento- deverão também proceder para que a Direção Geral Impositiva esclareça a isenção tributária dos mesmos.

É necessário que os funcionários apresentem uma petição por escrito nas próximas horas hábeis. Qualquer que seja o profissional que se encarregue desse tema, ele terá que dispor do tempo necessário para sua realização.

Essa solicitação deve ter aspectos, em primeiro lugar, de solicitação de esclarecimento no que diz respeito aos alcances da disposição, baseada nos elementos de juízo aportados, que indicam clara e terminantemente a isenção a qual fiz referência.

Mas se houver, digamos, insistência ou reiteração de que estamos abrangidos por essa nova carga tributária, então a petição deixaria de ser meramente uma consulta com fins de esclarecimento para converter-se em um recurso. O mesmo escrito teria em seu conteúdo essas duas vias, dependendo, obviamente, da atividade da administração.

Este tema poderia ser considerado como um tema próprio e específico, e de certo modo, até exclusivo da Secretaria-Geral, porém, nós, particularmente eu como Secretário-Geral, não penso dessa maneira. Esta é uma organização internacional que representa doze países, o Acordo Sede é um Acordo da Organização. É notório que aqui há funcionários de diferentes nacionalidades, portanto também são parte da configuração do esquema de trabalho e de representação desta Associação. Entendo que esse é um tema que excede o âmbito da gestão da Secretaria e ingressa no âmbito da relação da Associação e das autoridades locais.

Não ingresso no tema dos alcances dessa Resolução com relação às Representações Diplomáticas que os senhores representam. Esse é um tema que evidentemente diz respeito a outro tipo de situação, que não é, especificamente, da própria organização como tal, mas sim da situação específica de cada um dos senhores como Representação. De qualquer maneira, queria dar essas informações para o conhecimento formal do Comitê, pelas razões que expressei. Havíamos conversado antes na Mesa, com a participação da dos Embaixadores que atuam na Mesa preparatória das sessões do Comitê e, dito o que antecede, a Secretaria fica à disposição das Delegações, para que estes aspectos que eu apresentei e que constarão na respectiva Ata façam parte também do antecedente de informação com relação a essa disposição que fiz referência. Isso é tudo, Presidente, obrigado.

PRESIDENTE. Agradeço à Secretaria-Geral pela informação.

Não há observações, foi dada a explicação correspondente e ficam inteiradas as Delegações. Com isso damos por terminada a sessão.

Convidamos para um brinde em comemoração à incorporação ao Corpo de nosso estimado Embaixador do Equador junto à ALADI. Obrigado.

Encerra-se a sessão.